



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 188/17 - Autógrafo n.º 106/17 - Proc. n.º 3771/17

## LEI Nº

Revoga o art. 3º da Lei 4.369 de 27 de novembro de 2008, que "fixa subsídios na forma que especifica".

*09/08/2017*  
*MARCELO BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL*  
*SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTRUMENTOS*

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É revogado em inteiro teor o art. 3º da Lei nº 4.369, de 27 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 08 de agosto de 2017.

*Israel Scupenaro*  
**Israel Scupenaro**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Do P.L. n.º 188/17 - Autógrafo n.º 106/17 - Proc. n.º 3771/17

Fl. 02

**Luiz Mayr Neto**  
**1º Secretário**

**Alécio-Maeistro Cau**  
**2º Secretário**